ATA PLENÁRIA ORDINÁRIA DE Nº 28/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS 1 2 **DIREITOS DA MULHER.** No dia 24 (vinte e quatro) de setembro de dois mil e vinte, 3 reuniram-se em plenária ordinária telepresencialmente às 09:00 horas o Conselho Municipal 4 dos Direitos da Mulher de Lagoa Santa, com as(os) seguintes conselheiras(os): 5 Representantes Governamentais: 1. Rosely Conceição de Oliveira Crispim (Vice-Presidente/Titular) – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social; Carla Renata Oliveira 6 7 Carvalho – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social (**Suplente**). **2.** Vivian Gonçalves Soares (Titular) – Diretoria de Turismo e Cultura. 3. Vanuza Leonel Hostalácio Figueiredo 8 9 (Titular) – Secretaria Municipal de Educação. Representantes da Sociedade Civil: 1 Nanci Batista Alves (Suplente) – Organização de apoio e defesa da mulher. 2. Dilma Batista Da 10 11 Costa (**Suplente**) - Polícia Civil. **CONVIDADA**: Isabella Vital Pinto – pesquisadora Fundação FIOCRUZ. Ana Pereira dos Santos – Psicóloga FIOCRUZ. Representantes ausentes: 12 13 Representantes Ausentes do Governo: 1. Regina Celia Santos de Freitas (1ª Secretaria/Titular) – Secretaria Municipal de Saúde. 2. Mayara Louise de Oliveira Ayres 14 15 Corrêa (Titular) - Assessoria Jurídica. Representantes Ausentes da Sociedade Civil: 1. Maria Regina Guimarães Diniz (**Titular**) – Polícia Civil; **2**. 3° Sgt. PM Ariele Sâmara dos S. 16 Damas Cardoso (Titular) - Polícia Militar e 3º Sgt. PM Marcela Flávia Xavier Aguiar 17 (Suplente) – Polícia Militar. 3. Andréia da Conceição Araújo (1ª secretária/Titular) – Usuária 18 dos serviços de proteção a mulher 4. Thayara Bruna Barcelar Cardoso (1ª secretária/titular) -19 Profissionais de defesa da Mulher. 5. Mariana Pimenta Lopes de Oliveira (Vice-20 21 Presidente/Titular - Organização de apoio e defesa da mulher. Para deliberarem sobre a 22 **seguinte pauta: 1.** Aprovação das Atas nº 024/2020, nº 025/2020 e nº 026/2020. **2.** Grupo 23 Focal sobre a rede de atendimento à violência contra a mulher no Município conduzido pelas pesquisadoras da Fundação FIO CRUZ; 3. Informes gerais. DESENVOLVIMENTO: A 24 25 reunião foi aberta pela Presidente deste CMDM/LS a Sra. Rosely Crispim que cumprimentou 26 os presentes, tendo dado as boas vindas à nova conselheira Vanuza Figueiredo representará 27 como titular a Secretaria Municipal de Educação no Conselho. Pela presidente foi manifestado 28 entender adequado o envio das atas nº 24, 25, 26 e 27/2020 por email para manifestação por 29 escrito pelos conselheiros que estiveram presentes nas respectivas reuniões para que cada um



30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

LEI FEDERAL Nº: 11340/06 - LEI MUNICIPAL Nº: 4.128/2018

possa manifestar a respeito da aprovação das atas. Foi feita então a apresentação das pesquisadoras da Fundação FIOCRUZ convidadas para condução de Grupo Focal que objetiva aprofundar a análise qualitativa da formação da rede de atendimento à mulher vítima de violência no estado de Minas Gerais. A psicóloga Ana Santos da FIOCRUZ informou que o estudo iniciou pelos 25 municípios do interior que têm Centro de Referência da Mulher e expandiu para municípios que têm delegacia da mulher. A pesquisa busca parâmetros quantitativos através de questionários e parâmetros qualitativos com a realização de grupo focal, pois entendem que as discussões funcionam inclusive nesse momento de dificuldade de recursos, auxiliando na articulação para encontrar mais apoio nas redes de atendimento. também que a partir da realização desse trabalho haverá um momento de devolutiva ao Conselho Municipal que todos esperam possa ajudar no trabalho das redes de atendimento à mulher, pois o conhecimento do panorama vivenciado em outras cidades poderá trazer novas contribuições. Foi solicitado que todos os participantes preenchessem Termo de Consentimento Livre para regularizar o uso das informações coletadas. Questão 1 Passou-se a discussão entre os presentes a respeito do que cada uma percebe que o espaço de discussão criado pelo Conselho Municipal de Direitos da Mulher representa: Foram pontuadas as funções de espaço de aprimoramento e construção da política junto a gestores; função de orientar um caminho a ser trilhado junto às famílias e crianças nas escolas; função de promoção de estratégias, distribuição de responsabilidades e definição de ações; função de articular e trazer maior qualidade aos atendimentos; função de padronizar atendimento e participação dos atores sociais; função de garantir espaço de discussão com o pder público e garantir a democracia. Foi ressaltado pela conselheira Carla Carvalho a peculiaridade do CMDM/LS, que havia sido criado em 2013, mas apenas em 2018 foi revitalizado a partir da iniciativa da sociedade civil e desde então busca construir fluxos de atendimento padronizados buscando a garantia de direitos no Município. Questão 2 – Proposta em seguida reflexão a respeito das potencialidades existentes na realização das reuniões de discussão do CMDM/LS. Pela conselheira Vanuza Figueiredo foi observada a importância da educação no fortalecimento da formação desde os primeiros momentos na escola como uma oportunidade para mudar a cultura; observou-se ainda como a articulação cada vez mais torna possível potencializar o acesso aos



59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

LEI FEDERAL Nº: 11340/06 - LEI MUNICIPAL Nº: 4.128/2018

equipamentos públicos existentes. Pela conselheira Dilma Costa foi destacada a importância do trabalho intersetorial entre as áreas da saúde, educação e segurança pública para mudar a percepção dentro dos casos concretos. Pela conselheira Carla Carvalho foi destacada potencialidade no empoderamento da mulher que viabilize o rompimento dos ciclos de violência a partir da construção de uma autonomia econômica e criação de espaços de lazer que mudem o enfoque da mulher como cuidadora para que ela também se sinta cuidada. Pela presidente do CMDM/LS foi ponderado potencialidade do espaço de construção democrática que possibilita uma retroalimentação e articulação contínua que favorece a melhoria na própria qualidade do serviço, a partir do momento em que deixa de ser um serviço de atendimento isolado que desconhece os serviços existentes no município ao mesmo tempo em que permite o conhecimento das demandas existentes. Pela conselheira Nanci Alves foi ponderada a importância da escuta um pelo outro propiciada na participação das discussões do Conselho como forma de auxiliar o autoconhecimento, já que todos trazemos traços de uma cultura machista e muitas vezes sequer percebemos essas raízes em nós, o que reflete na sociedade, amplia as percepções e mudam a cultura. O aspecto educativo das discussões é fundamental na mudança de pensamento de homens e mulheres. Questao 3 – Proposta reflexão sobre os desafios e dificuldades existentes. Foi observada dificuldade em transformar a realidade em dados quantitativos, disponibilização de recursos financeiros para ampliação das campanhas educativas, a pandemia trouxe mais dificuldade para realização das reuniões e trouxe desarticulação. A disponibilidade de tempo é também um desafio considerando a necessidade de ter agenda para manter esse tipo de compromisso. Entretanto trata-se de uma política em construção muito recente e essas dificuldades embora existam não superam a evolução enorme promovida. Observada ainda grande dificuldade na divulgação e comunicação seja através de site da Prefeitura, seja através de meios de comunicação como a rádio. A comunicação precisa chegar mais efetiva nos bairros do município. Pela pesquisadora Ana Pereira da Fundação FIOCRUZ foi observada com curiosidadeo posicionamento do Conselho Municipal de Direitos da Mulher no sentidod de ter assumido desde a sua criação o papel de construção de um fluxo padronizado de atendimento em rede, pois é uma forma de localizar as responsabilidades. Pela conselheira Carla Carvalho foi manifestado grande objetivo compartilhado pelas conselheiras



Dilma Batista Da Costa

LEI FEDERAL Nº: 11340/06 - LEI MUNICIPAL Nº: 4.128/2018

| de fazer o trabalho de atendimento à mulher vítima de violência em rede funcionar |
|--|
| efetivamente. Pela conselheira Vanuza Figueiredo foi destacada a grande importância dos |
| jovens e crianças como mediadores da interlocução com as famílias para ampliar e criar mais |
| um canal de comunicação. Questão 4 – Foi solicitado que as conselheiras manifestassem sobre |
| alguma particularidade da rede municipal que gostaria de destacar. Pela conselheira Carla |
| Carvalho foi observada adesão do poder público com a criação da agenda AGOSTO LILAS |
| para o calendário de eventos da cidade, fato que trouxe repercussão e visibilidade para os |
| direitos das mulheres e a conscientização dos serviços existentes na rede. A conselheira Nanci |
| Alves também ponderou sobrea campanha Agosto Lilás trazer tomada de consciência e |
| oportunizar reflexão e mudanças concretas. Pela presidente do CMDM/LS sra. Rosely Crispim |
| foi destacado papel do Conselho de provocar discussões e funcionar como espaço de geração |
| de ações e projetos. A pesquisadora Isabella Vital agradeceu a contribuição do CMDM/LS, |
| destacando a experiência muito particular e positiva no Município de Lagoa Santa. A |
| presidente do Conselho, sra. Rosely Crispim agradeceu em nome de todos os conselheiros, |
| colocou o espaço à disposição para melhoria do trabalho em rede no Estado e destacou a |
| importância da visão intermunicipal para aprimoramento do trabalho em rede. Encerrada a |
| reunião, foi lavrada ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes. |
| Rosely Conceição de Oliveira Crispim |
| Carla Renata Oliveira Carvalho |
| Vivian Gonçalves Soares |
| Vanuza Leonel Hostalácio Figueiredo |
| Nanci Batista Alves |